

Código de Conduta Ética



OBJETIVO

A finalidade deste Código de Conduta Ética é servir como Guia Prático de Conduta Pessoal e Profissional, a ser utilizado por todos os Colaboradores da AMÊNDOAS DO BRASIL em suas interações e decisões diárias, mediante a aplicação dos seguintes **VALORES**:

1. TRABALHO EM EQUIPE

Cooperação mútua e confiança para que as atividades se desenvolvam de acordo com o planejado.

2. CONFIABILIDADE

Cumprimos o que prometemos, construindo relações duradouras.

3. ÉTICA

Seguir princípios morais e éticos que motivem a empresa a se superar dia após dia, com respeito ao meio ambiente, aos colaboradores, clientes, acionistas, sociedade e estado.

4. QUALIDADE

Excelência em qualidade em todos os seus níveis e formas.

5. COMPROMISSO

Compromisso de ter a missão e visão da Empresa como foco principal em todas as atividades desenvolvidas.

6. INOVAÇÃO

Realizar mudanças que tornem a empresa mais competitiva.

7. AGILIDADE

Capacidade de agir com rapidez e eficácia.

ABRANGÊNCIA

Aplica-se á todos os colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços da AMÊNDOAS DO BRASIL.

PREMISSAS

Todos os Colaboradores da AMÊNDOAS DO BRASIL devem seguir os padrões éticos pelos quais são incentivados e responsabilizados, regidos pelas premissas abaixo:

- Cliente como razão da existência da AMÊNDOAS DO BRASIL.
- Transparência em todos os relacionamentos internos e externos.
- Respeito à concorrência.
- Crença no valor e na capacidade de desenvolvimento das pessoas.
- Respeito à dignidade e diversidade do ser humano.
- Responsabilidade sócio-ambiental, com promoção e incentivo de ações para o desenvolvimento sustentável.
- Compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos nossos produtos.

A EMPRESA E SEUS COLABORADORES

JUSTIÇA e RESPEITO

- A AMÊNDOAS DO BRASIL dispensa á todos os seus colaboradores um tratamento baseado na justiça e no respeito.
- A AMÊNDOAS DO BRASIL não adota nem apóia o Trabalho Infantil, o Trabalho Forçado ou qualquer forma de discriminação na contratação, remuneração, acesso aos treinamentos, promoção, encerramento de contrato ou aposentadoria, com base em raça, classe social, nacionalidade, religião,

deficiência, sexo, orientação sexual, associação a sindicato, afiliação política, ou idade.

- A AMÊNDOAS DO BRASIL garante á todos os seus colaboradores plena liberdade de expressão, confiando que essa liberdade seja exercida com responsabilidade, não sendo reconhecidas manifestações anônimas.
- Não se admite o uso do cargo para obtenção de quaisquer vantagens pessoais.
- Críticas e sugestões dos colaboradores são bem recebidas e avaliadas pela Empresa, desde que feitas claramente, diretamente à gerência ou através de canais de comunicação existentes para isso, não devendo causar, em nenhuma hipótese, constrangimento ou punição ao autor.
- A AMÊNDOAS DO BRASIL manterá seus colaboradores permanentemente informados quanto aos fatos relevantes que acontecem na Empresa.
- A AMÊNDOAS DO BRASIL considera a prática do elogio ao colaborador uma forma de orientação e incentiva à execução das tarefas e estimula a sua utilização pelos Gestores. Críticas e advertências também devem ser consideradas como formas de orientação e aplicadas em caráter reservado, preservando a dignidade do colaborador.
- Ao prestar serviço nas dependências da empresa, o trabalhador terceirizado deve receber tratamento justo e não-discriminatório por parte de todos da AMÊNDOAS DO BRASIL.

OS COLABORADORES E A EMPRESA

RELACIONAMENTO

- O colaborador deve manter com seus colegas e com a AMÊNDOAS DO BRASIL uma atitude de respeito e cordialidade. O convívio no ambiente de trabalho deve ter como base um relacionamento saudável, independente de posição hierárquica, livre de atos desrespeitosos, como difamação, repressão, intimidação, ofensas de qualquer tipo, humilhação, violência verbal ou física e ações que denotem favorecimento pessoal, assédio sexual, assédio moral ou exploração, especialmente no relacionamento entre os Gestores e suas equipes.

- Nas relações interpessoais devem predominar a comunicação face a face, o entendimento, a liberdade de expressar idéias e o diálogo permanente. O colaborador que se considerar discriminado, ou alvo de preconceitos, pressões ou qualquer tipo de desrespeito, deve utilizar os canais de comunicação interna oferecidos pela Empresa, para buscar, gradualmente, solução para o problema, podendo acessar todos os níveis hierárquicos da Empresa.
- O colaborador representa a AMÊNDOAS DO BRASIL junto à comunidade local e à sociedade em geral, portanto, sua conduta fora das dependências da Empresa deve pautar-se pela correção, pela honestidade e pelo respeito às leis e aos indivíduos, não devendo usar o nome da AMÊNDOAS DO BRASIL para exigir de alguma pessoa ou organização, vantagens não estritamente previstas em contratos ou na legislação.
- Cabe ao colaborador informar aos responsáveis toda e qualquer situação irregular que esteja beneficiando alguém em prejuízo de outros ou da própria Empresa, sendo-lhe garantido sempre o sigilo e a confidencialidade devidos.
- Cada colaborador deve ter atitude de comprometimento e de cumplicidade em relação aos objetivos e metas da Empresa.
- Informações com características de boatos não devem ser passadas a outros colegas e, muito menos, a pessoas de fora da Empresa. Pelo contrário, devem ter sua autenticidade verificada, junto às gerências imediatas ou ao órgão responsável pela comunicação da AMÊNDOAS DO BRASIL.
- O colaborador não deve fazer declarações sobre assuntos a respeito dos quais não tenha suficiente conhecimento, principalmente fora da Empresa. Para informações destinadas ao público externo, existem pessoas designadas para falar em nome da Empresa.

DIREITOS

- O colaborador da AMÊNDOAS DO BRASIL poderá, a qualquer momento, reivindicar os direitos que lhe são próprios em função de seu contrato de trabalho, diretamente à Empresa, sem receio de qualquer tipo de sanção ou represália.

- O desempenho profissional, o mérito e o potencial de cada colaborador serão avaliados regular e periodicamente, assegurando-se àqueles que se destacarem, a retribuição compatível com tal avaliação, dentro dos limites, formas e possibilidades da AMÊNDOAS DO BRASIL.
- A AMÊNDOAS DO BRASIL se compromete em fornecer as condições de trabalho adequadas à qualidade de vida, ao bem-estar e à produtividade dos colaboradores e prestadores de serviços, devendo estes comprometer-se a seguir os procedimentos e regras de saúde e segurança de forma a preservar sua saúde e integridade físicas.

REGISTROS CONTÁBEIS

- A AMÊNDOAS DO BRASIL mantém sistemas contábeis e controles internos adequados para garantir a veracidade da situação patrimonial financeira da empresa.
- Todos os registros contábeis devem ser suportados pela respectiva documentação e ser objeto de imediato lançamento nos livros e registros oficiais da empresa, em observância à lei e princípios contábeis geralmente aceitos.
- Os registros devem ser feitos somente por colaboradores autorizados.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

- Informações sigilosas ou estratégicas da AMÊNDOAS DO BRASIL são assuntos confidenciais da Empresa, não devendo ser divulgadas para terceiros, a não ser para atender o alto interesse da Empresa ou ainda no atendimento de norma ou determinação legal.
- Somente pessoas autorizadas podem fornecer informações relevantes a terceiros.
- Informações confidenciais da Empresa não podem ser utilizadas para atender interesse pessoal, para benefício próprio de colaborador ou para terceiros.
- Consideram-se informações confidenciais os dados técnicos e comerciais sobre produtos, objetivos, táticas e estratégias de negócios e de comercialização, orçamentos anuais, planejamento de curto e longo prazo, volume e condições

de vendas, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros, contábeis e operacionais, bem como quaisquer outras informações ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse empresarial da AMÊNDOAS DO BRASIL.

- O colaborador deve zelar para que informações confidenciais ou restritas de terceiros, que estejam disponibilizadas à AMÊNDOAS DO BRASIL, sejam tratadas com a devida confidencialidade.
- Os colaboradores da AMÊNDOAS DO BRASIL têm responsabilidade ética e legal em resguardar informações confidenciais que estejam sob sua guarda, mesmo após o seu desligamento da empresa.

VIDA PARTICULAR

- A filiação de colaboradores da AMÊNDOAS DO BRASIL a sindicatos, partidos políticos ou associações religiosas e outras legalmente constituídas não implicará em qualquer tipo de discriminação por parte da Empresa.
- O respeito à vida particular do colaborador será rigorosamente mantido, incluindo aí dados pessoais, informações médicas, remuneração e benefícios. O acesso a essas informações é restrito aos profissionais que têm necessidade de conhecê-las e estes têm a obrigação de garantir que não sejam divulgadas de forma inadequada ou utilizadas indevidamente.

CONFLITO DE INTERESSES

- Não pode o colaborador participar, de forma direta ou indireta, de empresa que preste serviço a AMÊNDOAS DO BRASIL ou que com ela mantenha relações comerciais de qualquer tipo. E, tendo familiar ou parente em empresas que mantenham relações comerciais com a AMÊNDOAS DO BRASIL, o colaborador não deve participar de decisões em negócios com essas empresas.
- No relacionamento com organizações ou empresas dirigidas ou de propriedade de ex-colaboradores da AMÊNDOAS DO BRASIL ou de empresas ligadas aos acionistas, não devem ser feitas concessões de qualquer espécie, sendo

adotadas as normas de contratação e compras da AMÊNDOAS DO BRASIL, válidas para toda e qualquer empresa.

- Não é permitido ao colaborador atuar como empregado e/ou consultor para fornecedores e concorrentes, ou ainda atuar em qualquer outra atividade externa que venha a concorrer com os negócios da AMÊNDOAS DO BRASIL.
- Não é permitida a prática de empréstimos entre os colaboradores, com características de agiotagem.
- O colaborador da AMÊNDOAS DO BRASIL, no uso de sua condição funcional, não deve aceitar presentes, exceção feita a brindes tradicionalmente utilizados e que tenham identificação de marca ou propaganda, ou de baixo valor comercial. Presentes fora desta característica devem ser recusados e, não havendo forma de recusa, deve ser entregues por quem os receber à direção da Empresa para sorteio entre os colaboradores, ou para doação a entidades comunitárias.
- É permitida a contratação de colaboradores com relação de parentesco, desde que não exerçam funções com subordinação hierárquica. Estes também devem ser submetidos a todas as etapas do processo de seleção, não se admitindo privilégios em relação a outros candidatos.
- Não deve o colaborador da AMÊNDOAS DO BRASIL, praticar qualquer tipo de ação no sentido de receber vantagens pessoais em decorrência de cargo ou função que ocupe ou venha a ocupar na Empresa.
- Não é permitido ao colaborador da AMÊNDOAS DO BRASIL utilizar máquinas, equipamentos, ferramentas, instalações, ou outros bens da Empresa em seu benefício próprio ou de terceiros, ou ainda fotografar ou filmar a empresa sem a prévia autorização da diretoria.
- O uso dos telefones da Amêndoas do Brasil, fica restrito à assuntos profissionais, podendo a Empresa, para fins de controle e fiscalização da execução das atividades profissionais, realizar gravações de ligações telefônicas nas linhas de sua propriedade.
- Atividades pessoais devem ser evitadas durante a jornada de trabalho e, se impossível, devem ser restritas ao mínimo indispensável, de forma a não prejudicar o trabalho regular de cada colaborador.

POLÍTICA DE INFORMÁTICA

- Não é permitido aos usuários, apagar ou configurar quaisquer programas ou hardwares de suas máquinas. Em caso de dúvida ou julgamento da necessidade dessa ação, interagir com o responsável pela atividade de Informática da empresa.
- Não é permitido fazer downloads de programas e de facilidades afins da internet para uso pessoal. Em caso de dúvida ou julgamento de que existe algum programa que poderá agregar valor para os negócios da AMÊNDOAS DO BRASIL, o assunto deverá ser discutido com o profissional responsável pela atividade de Informática, devendo ainda ser apresentada proposta junto a gerência competente.
- Todas as configurações dos computadores só podem ser realizadas pelo profissional de Informática ou por técnico especializado, devidamente autorizado pela gerência.
- Todas as cópias de segurança (backup's) dos computadores serão feitos na respectiva pasta do servidor a qual está ligado o colaborador. As exceções serão tratadas diretamente pelo setor de TI.
- Os colaboradores deverão utilizar os recursos disponíveis de informática, tais como computadores, impressoras, internet e serviço de e-mail, apenas para assuntos corporativos. A AMÊNDOAS DO BRASIL poderá acessar os e-mails enviados e recebidos pelos colaboradores a seu exclusivo critério, em casos específicos.
- Não é permitido a instalação de qualquer software não licenciado, sendo de responsabilidade do usuário todo e qualquer software instalado em sua máquina. A AMÊNDOAS DO BRASIL reserva-se o direito de auditar as máquinas sempre que achar necessário.
- Não é permitido o uso de qualquer sistema de mensagem instantânea, incluindo as páginas de acesso à web, salvo para uso corporativo.
- Não é permitido o armazenamento de arquivos pessoais ou que envolvam assuntos não pertinentes ao ambiente corporativo nas pastas do Servidor.

- É proibida a utilização de senhas de outrem visando acesso às pastas privilegiadas. É de competência da gerência a definição dos direitos de acesso das senhas dos usuários.
- É proibido o uso de equipamento que não pertença ao inventário da empresa nas dependências da mesma, salvo com autorização da Diretoria. Citam-se: notebooks, tablets, palmtops ou qualquer tipo de equipamento com processamento independente que não pertença ao quadro de equipamentos da AMÊNDOAS DO BRASIL.
- Não é permitido o armazenamento de dados da empresa em mídias portáteis (pendrivers, HD's portáteis, DVD's, etc.) sem consentimento da gerência responsável. Bem como é proibido o tráfego de informação corporativa por outra via que não seja a rede, (como por exemplo, e-mail).

A EMPRESA E TERCEIROS

RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

- A AMÊNDOAS DO BRASIL, ciente de sua função social, estará sempre presente junto à comunidade à qual pertence, participando efetivamente como parceira, no encaminhamento dos problemas comunitários às autoridades responsáveis por sua solução.

RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE

- A AMÊNDOAS DO BRASIL apóia iniciativas para a formação e valorização da cidadania e redução das desigualdades sociais, por meio de ações e projetos prioritariamente voltados à educação ambiental.
- Na criação de parcerias a AMÊNDOAS DO BRASIL observa o princípio da responsabilidade sócio-ambiental, com o objetivo de minimizar qualquer impacto negativo, direto ou indireto, nas condições de vida das comunidades e no meio ambiente tendo firme o compromisso de praticar, incentivar e valorizar a preservação ambiental, buscando convergir os objetivos empresariais para os

anseios e interesses das comunidades em que atua, sempre em linha com o desenvolvimento sustentável.

- É fundamental promover esforços para a preservação dos ecossistemas, principalmente os não-renováveis, otimizando no nosso dia-a-dia o uso dos recursos naturais.

RELAÇÕES COMERCIAIS

- O relacionamento comercial da AMÊNDOAS DO BRASIL pautar-se-á pela prática de ações justas e igualitárias, proporcionando á todos os seus parceiros comerciais a oportunidade de, em rigorosa igualdade de condições, participarem de seus negócios.
- Os fornecedores devem compartilhar os mesmos princípios éticos e de busca de melhoria contínua de qualidade ao longo da relação com a AMÊNDOAS DO BRASIL. A escolha dos fornecedores deve basear-se em critérios profissionais, técnicos, comerciais e estratégicos, mantendo-se sempre de acordo com os interesses e necessidades da empresa e seguindo os procedimentos da área responsável, garantindo a melhor relação entre o Fornecedor e a AMÊNDOAS DO BRASIL.
- Considerando que a escolha de fornecedores é uma opção de cada empresa, a AMÊNDOAS DO BRASIL se compromete a realizar negócios somente com aqueles que respeitam a legislação trabalhista, tributária e que abominam o trabalho infantil ou forçado.
- Todos os fornecedores devem ser tratados sem preferência durante todas as etapas de um processo de contratação, tendo todos, o mesmo nível de acesso a informações, independente do tempo de relacionamento com a AMÊNDOAS DO BRASIL.

RELAÇÕES SINDICAIS

- A AMÊNDOAS DO BRASIL reconhece como necessária a atuação do Sindicato como parceiro nas relações com os seus empregados e trabalhará no sentido de

criar e manter um clima propício ao pleno desenvolvimento da Empresa e dos seus recursos humanos.

RELAÇÕES COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES

- A AMÊNDOAS DO BRASIL vem a coibir qualquer concessão de vantagem ou privilégio a agentes públicos, orientando aos seus colaboradores zelar pelo cumprimento das políticas internas, normas e controles de prevenção a combate ao suborno, à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e a atos ilícitos de qualquer natureza, em estrito cumprimento das leis aplicáveis ao assunto e consoante às melhores práticas nacionais ou internacionais, nos locais onde forem aplicáveis.

RELAÇÕES COM A IMPRENSA

- O relacionamento com a Imprensa deve ser pautado pela transparência, credibilidade e confiança, observando sempre os valores éticos em nossa estratégia de *marketing*. Nossos representantes, quando autorizados a se manifestar em nome da AMÊNDOAS DO BRASIL, devem expressar sempre o ponto de vista corporativo.

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

DIVULGAÇÃO

- Este Código de Ética estará disponível para consulta de todos os colaboradores a qualquer momento. A área de Recursos Humanos deverá dar ciência aos novos colaboradores sobre o Código de Ética, mantendo registro da concordância dos mesmos.
- É responsabilidade dos gestores a divulgação do Código de Ética para os colaboradores da sua área, esclarecendo dúvidas e verificando o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

- Este Código de Ética poderá fazer parte de contratos ou documentos de compra emitidos para Fornecedores.
- Obrigatoriamente o TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA AMÊNDOAS DO BRASIL, devidamente assinado pelo colaborador, dando ciência de seu conhecimento, constará em arquivo no seu dossiê funcional.

COMITÊ DE CONDUTA ÉTICA

- O Comitê de Conduta Ética, composto por 01(hum) membro nomeado pela Diretoria e 03(três) membros eleitos através de escolha direta dos colaboradores, é o órgão responsável pela proposição de ações quanto à disseminação e ao cumprimento do Código de Ética da AMÊNDOAS DO BRASIL, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade, demandando ações para o seu desenvolvimento para posterior obtenção de aprovação da Diretoria.

DO CÓDIGO DE ÉTICA

Considerando que dificilmente um código de conduta ética abrange todas as situações encontradas na prática, acreditamos no senso de julgamento de cada um, incentivando-os a consultar, em caso de dúvidas, outros colaboradores da AMÊNDOAS DO BRASIL, através do setor de RH ou diretamente o Comitê de Conduta Ética.

Situações conflitantes com o Código de Conduta Ética ou que não estejam nele contidas podem surgir de forma inesperada em nosso cotidiano, cabendo a cada um a responsabilidade de um posicionamento a respeito. Tais violações estão sujeitas às ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

Denúncias e manifestações por parte de colaboradores ou de terceiros que tenham conhecimento de violações aos Códigos de Conduta Ética, às políticas e normas da AMÊNDOAS DO BRASIL, bem como quaisquer informações acerca de eventual

descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, podem ser feitas ao superior imediato, à área de RH ou ao Comitê de Conduta Ética;

Fatos relativos a aspectos contábeis, suborno ou fraudes perpetradas por colaboradores da AMÊNDOAS DO BRASIL ou ainda por terceiros, devem ser notificados ao Comitê de Conduta Ética, sendo por este preservada a identidade do prestador e a confidencialidade da informação. Caso denúncias dessa natureza sejam feitas a outro meio de contato que não o Comitê de Conduta Ética, o assunto deverá, obrigatoriamente, ser a ele comunicado. Quando a situação requerer e caso seja de interesse do denunciante, é garantido o direito de relato anônimo, sempre demonstrando cuidado na apresentação dos fatos, juntando, se possível, documentos que comprovem sua afirmação. O teor das denúncias deve ser sempre o mais completo possível, a fim de possibilitar o início de eventual processo de investigação.

Este Código de Conduta Ética legitima as políticas e normas estabelecidas pela AMÊNDOAS DO BRASIL. É um guia de conteúdo ético, a ser seguido tanto na vida pessoal como na profissional.